

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 CATEGORIA DE ENSINO SUPERIOR

9.1.1 Serão premiados os três primeiros colocados com certificados, troféus, livros sobre Relações Internacionais e publicação de seus artigos no Jornal de Relações Internacionais e outros meios de comunicação que poderão ser escolhidos e decididos pela Comissão Julgadora.

9.1.2 PRÊMIOS EM DINHEIRO – Patrocínio da Câmara de Comércio França - Brasil – para a categoria de estudantes de ensino superior:

- 1º colocado: R\$ 2.000,00;
- 2º colocado: R\$ 1.000,00;
- 3º colocado: R\$ 500,00.

9.1.3 Fim de semana no Hotel Sesc Caiobá, para o 1º colocado – Patrocínio da Fecomércio PR.

9.1.4 Haverá ainda Certificado de Menção Honrosa para outros três colocados.

9.1.5 A revisão dos artigos para publicação é de responsabilidade dos autores.

9.2 CATEGORIA ALUNOS SENAC PR

9.2.1 Serão premiados os três primeiros colocados com certificados, troféus, livros sobre Relações Internacionais e publicação de seus artigos no Jornal de Relações Internacionais e outros meios de comunicação que poderão ser escolhidos e decididos pela Comissão Julgadora.

9.2.2 Fim de semana no Hotel Sesc Caiobá, para o 1º colocado – Patrocínio da Fecomércio PR.

9.2.3 Haverá ainda Certificado de Menção Honrosa para outros três colocados.

9.2.4 A revisão dos artigos para publicação é de responsabilidade dos autores.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Lançamento do concurso: 08/05/2019.

10.2 Período das inscrições: 1º/06/2019 até 30/09/2019.

10.3 Divulgação dos resultados: 20/11/2019.

10.4 Premiação: na reunião final do ano do IRIP, dia 11/12/2019.



Realização

Fecomércio PR
Sesc | Senac | FPO

Sesc | senac

Apoio

CCI FRANÇA BRASIL
Câmara de Comércio França-Brasil

IRIP
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PARANÁ

III CONCURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS FECOMÉRCIO PR - IRIP

Prêmio Professor J. M. de Barros Dias

Aberto aos estudantes de Relações Internacionais, Comércio Exterior, Negócios Internacionais, Direito, Turismo e afins, e aos alunos do Senac PR.

1. DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Os artigos devem ser de natureza científica e de acordo com os temas de pesquisa deste concurso. Deve-se levar em consideração a investigação consistente sobre a temática escolhida, a capacidade de análise do candidato e a utilização de uma bibliografia atualizada, bem como o respeito às normas da ABNT.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 CATEGORIA: ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

Poderão participar do concurso estudantes/graduandos dos cursos de:

A) Relações Internacionais;

B) Comércio Exterior;

C) Negócios Internacionais;

D) Direito;

E) Turismo e demais cursos de áreas correlatas e também de outras áreas do conhecimento/outros cursos, e que tenham interesse nos temas contemplados neste concurso.

2.2 CATEGORIA: ALUNOS DO SENAC PR

Poderão participar os alunos regularmente matriculados na instituição durante o prazo de inscrição do concurso.

2.3 O interessado poderá participar com um único trabalho individual em cada tema, não sendo aceita a coautoria.

2.4 O candidato inscrito neste concurso terá seu artigo publicado, caso tenha sido selecionado pela comissão julgadora.

3. DOS TEMAS DE PESQUISA

3.1 ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

Cada candidato fará a inscrição do artigo científico em um dos seguintes temas de pesquisa, que são exclusivos para essa categoria:

A) A DINÂMICA CHINESA NA ÁFRICA E OS DESAFIOS PARA O BRASIL;

B) A AMÉRICA DO SUL E OS CENÁRIOS PARA 2030;

C) RELAÇÕES BRASIL/ISRAEL E O ORIENTE MÉDIO;

D) A EUROPA NO CENTRO DOS NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS.

3.2 ALUNOS DO SENAC PR

Cada candidato fará a inscrição do artigo científico em um dos seguintes temas de pesquisa, que são exclusivos para essa categoria:

A) INFLUÊNCIA DO TURISMO INTERNACIONAL NA ECONOMIA LOCAL;

B) IMAGEM DO BRASIL NO EXTERIOR E A INFLUÊNCIA PARA A ESCOLHA DE DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS.

4. DAS REGRAS PARA A ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

4.1 O artigo deverá ser escrito em língua portuguesa. Deverá ter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo 4 (quatro), não incluindo as referências bibliográficas ou anexos; espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12. As referências deverão constar no final do artigo e em ordem alfabética, conforme as orientações da ABNT.

4.2 As citações textuais de até três linhas devem ser inseridas no texto entre aspas e sem itálico. As citações textuais superiores a três linhas devem estar em parágrafo independente, recuado, fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples e sem aspas. A fonte citada (Autor, ano de publicação e página consultada) deve constar após o fim da citação, entre parênteses e não em nota de rodapé. Todas as páginas, a partir do resumo, devem ser numeradas, incluindo as relacionadas com a bibliografia.

4.3 Resumo: deverá ser escrito em português (obrigatório), podendo ter versão em inglês ou espanhol.

4.4 O artigo deverá ter mérito científico. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o tema escolhido, capacidade analítica e uma bibliografia consistente e atual. Na conclusão, o candidato deverá apresentar o resultado da pesquisa e fazer uma análise original sobre o tema.

4.5 O não cumprimento integral dos itens acima implicará em desclassificação sumária.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e efetivada mediante o encaminhamento para o e-mail concursoirip3@gmail.com de:

a) arquivo em PDF do artigo com as seguintes informações: nome; curso/período; instituição, endereço (particular); bairro; CEP; cidade; UF; e-mail; telefone; documento de identidade com órgão emissor e CPF e;

b) arquivo em PDF do artigo sem identificação.

5.2 O trabalho enviado não será devolvido.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento e a análise dos artigos serão realizados por uma Comissão composta por avaliadores indicados pelo IRIP, Fecomércio PR, Senac PR e instituições acadêmicas participantes.

6.2 A avaliação e a decisão da comissão julgadora serão irreversíveis. A Comissão Julgadora poderá desclassificar e não conceder o prêmio se considerar que os artigos não correspondem aos requisitos esperados, conforme os critérios de avaliação.

6.3 Todos os casos que surgirem no decorrer do concurso serão decididos pela Comissão Julgadora.

6.4 No decorrer do concurso, as questões não previstas neste regulamento serão decididas pela Comissão Julgadora.

7. COMISSÃO JULGADORA

A classificação dos artigos inscritos neste concurso é de responsabilidade da Comissão Julgadora, composta por no mínimo 5 (cinco) profissionais notoriamente reconhecidos da área de Relações Internacionais para a categoria "Estudantes de Ensino Superior" e por no mínimo 3 (três) profissionais da área educacional do Senac PR para a categoria "Alunos do Senac PR".

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os três artigos por categoria selecionados pela Comissão Julgadora serão apresentados no mês de novembro de 2019, por e-mail aos participantes das duas categorias e canais de divulgação da Fecomércio PR e IRIP.